

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo e de controle interno em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

Contratado.....: F. A. B. ASS. E CONS. CONTÁBIL EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, PRESIDENTE.

BARCELONA - RN, 05 de Julho de 2019

KAREM DA SILVA FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 498FBB39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. ARICELIO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 029.100.254-46 e RG nº 001817059 SSP/RN para o Cargo em Comissão de Assessor Especial (AES); do Vereador(a) JACIO LUIZ DA SILVA CRUZ.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 20 de setembro de 2019.

Ver. Ver. Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 52B84F85

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 224/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Sra. LARISA RODRIGUES FERREIRA, inscrito no CPF sob. nº 093.982.584-80 e portador do RG nº 003014108-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial (AES); do Vereador(a) CARLOS MAGNO DA ROCHA RAMALHO.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 20 de setembro de 2019.

Ver. Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Publicado por:

MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 64EAD697

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/19

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. ANA CLARA LIMA DOS SANTOS BARBOSA, inscrita no CPF sob. nº 110.738574-17 e portadora do RG nº 3.385.916-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 20 de setembro de 2019.

Ver. Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4BB24A5A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ARICELIO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 029.100.254-46 e RG nº 001817059 SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Coordenador Legislativo (CC-14), nomeado pela Portaria nº 057/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 20 de setembro de 2019.

Ver. Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4A10153B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. JAILDO LIMA DE FREITAS, inscrita no CPF sob. nº 778.050.704-45 e portadora do RG nº 1327761-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Motorista (CE6), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2019 de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 20 de setembro de 2019.

Ver. Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 74317F01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
ATA DA REUNIÃO DA ABERTURAS DAS PROPOSTAS DA
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2019.

PROCESSO: 08060001/2019

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2019, reuniram-se os membros da CPL designados pela Portaria nº 005 de 02 de janeiro de 2019 para julgamento dos documentos de propostas apresentados pelas empresas participantes da licitação Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, (TP nº 002/2019 – Processo nº 08060001/2019), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

Compareceram ao certame licitatório as empresas:

GARCIA ENGENHARIA E SERVIÇOS - CNPJ: 27.512.223/0001-94

Protocolaram as empresas:

JOÃO HIGOR PINTO DIAS - CNPJ: 27.776.149/0001-13

MSM COMÉRCIO, SERVIÇO, CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI - CNPJ: 04.932.503/0001-56

ANJOS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 19.678.703/0001-00

ARTHUR NUNES DE FREITAS - CNPJ: 28.432.179/0001-75

LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.769.351/0001-43

Sobre as propostas:

JOÃO HIGOR PINTO DIAS - R\$ 148.937,12

MSM COMÉRCIO, SERVIÇO, CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI - R\$ 158.033,38

GARCIA ENGENHARIA E SERVIÇOS - R\$ 155.889,06

ANJOS ENGENHARIA EIRELI - R\$ 160.054,54

ARTHUR NUNES DE FREITAS - R\$ 165.119,81

LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 168.760,23

Onde a licitante GARCIA ENGENHARIA E SERVIÇOS, manifestou interesse de interpor recursos contra a licitante JOÃO HIGOR PINTO DIAS, onde cita que a empresa não atendeu os itens 10.16 e 10.17 do edital, onde a empresa que optante do simples nacional, e consta no seu BDI com alíquotas de PIS, CONFIS do regime Lucro Resumido, do mesmo modo na composição dos encargos sociais, indicou o recolhimento das rubricas SESI, SENAI, SEBRAE, INCRA, SAT, sendo que por ser optante do simples desobriga tais contribuições, violando assim não só o edital mas também a lei 123/2006 e o Acórdão 2622/2013 – TCU Plenário.

Onde será dado vistas todos principalmente as empresas aqui citadas, para sua contrarrazão.

Danilo Bezerra

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 712964E4

SECRETARIA GERAL
RESOLUCAO 002/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso das suas atribuições legais e após aprovado pelo plenário do Poder Legislativo Municipal, o requerimento nº 003/2019 de autoria do Vereador Eduardo Motta Ferreira de Souza.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhece de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOL NA VIDA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Adilson José de Melo"

Extremoz/RN, 17 de setembro de 2019.

Vereador Fábio Vicente da Silva

Presidente

Vereador Cleyton Saint Clair da Silva

1º Secretário

Vereador Renato José Barbosa Leite

2º Secretário

Vereador Kilter Hamstrong Lima de Araújo

3º Secretário

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 50594B36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA
LEI PROMULGADA N.º 001/2019**

LEI promulgada n.º 001/2019 Altera o Artigo 20, da Lei Complementar nº. 1.197, datada de 25 de 2009, que "Dispõe sobre o Disciplinamento Geral e Específico dos Projetos e Execuções de Obras e Instalações de Natureza Técnica, Estrutural e Funcional, na Zona Urbana do Município de Goianinha/RN, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, § 6º da Lei Orgânica do Município de Goianinha/RN, combinado com o Artigo 115, § 3º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º. O Artigo 20, da Lei Complementar n.º 1.197, datada de 25 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo. 20. O Órgão competente do Município de Goianinha/RN concederá a licença para a construção, após a apresentação de requerimento do interessado, junto com o Projeto Arquitetônico, que será apreciado com a seguinte documentação exigida:

I. Documentos que comprovem a titularidade de propriedade, domínio ou a posse do imóvel;

a) quando o interessado for proprietário: Escritura Pública, devidamente registrada no Cartório da Circunscrição Imobiliária Competente;

b) quando o interessado não for proprietário: qualquer documento público ou particular, em direito admitido, que comprove a cadeia de transferência de domínio entre o proprietário e o requerente;

c) quando o interessado for mero possuidor: documento público ou particular, em direito admitido, que comprove a transferência da posse do proprietário para o interessado, bem como a expressa autorização daquele para a construção;

d) quando o interessado for proprietário, através de Lei de Dação de área pública, devidamente sancionada pelo Executivo Municipal.

II. 03 (três) cópias do Projeto de Arquitetura completo;

IV. memorial descritivo de especificações;

V. 01 (uma) via de anotação de Responsabilidade Técnica RRT/CAU, do Responsável técnico pelo Projeto e pela execução;

VII. Certidão negativa de Débitos Municipais específicas do imóvel;

VIII. Certidão Negativa de débitos Municipais, em nome do Proprietário/Requerente;

§ 1º. No caso de bens inventariados, a autorização para contruir será dada pelo Inventariante, e na sua ausência, pela totalidade dos herdeiros necessários.

§ 2º. A Escritura Particular de Compra e Venda pressupõe a autorização do vendedor para construção;

§ 3º. Os documentos particulares deverão ter as firmas de seus subscritores reconhecidas em cartório.

§ 4º. Em todos os casos os documentos deverão ser aptos a demonstrar todas as características individualizantes do imóvel, objeto do pedido de licenciamento.

§ 5º. O contribuinte, seja pessoa física ou jurídica, responderá civil e criminalmente pela inexistência das informações e documentos apresentados, no decorrer do processo de licenciamento.

Artigo 2º. Esta Lei PROMULGADA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Goianinha/RN, 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 71172436

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 25/2019**

RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO DO CONTRATO: Executar serviços de consultoria e assessoria jurídica, representar em juízo ou fora dele a Câmara Municipal de José da Penha-RN, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando defesas, recursos, em qualquer instância, comparecendo as audiências em outros atos, para defender direitos ou interesses da referida Câmara Municipal, conforme as normas, princípios legais e vigentes que

norteiam a administração pública da referida casa legislativa: Orientação e controle da aplicação dos dispositivos na área Jurídica, e demais exigências previstas na legislação, bem como, eventuais procedimentos relacionados os serviços que serão executados tanto nas dependências da CONTRATANTE, como nas áreas externas em obediência a Lei de Diárias e às seguintes condições.

A Presidente da Câmara Municipal de José da Penha-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR em DEFINITIVO o CONTRATO n.º 01/2019, de Prestação de Serviços advocatícios, firmado com SAMUEL DIRCEU DE LIMA BARROS, adv. OAB/RN - 7182, CPF: 011.926.874-42, contrato este, firmado em 05/06/2019 entre as partes acima descritas, tal JUSTIFICATIVA e o motivo se deu por causa morte por parte do contratado. Fundamentação: art. 607, Lei nº 10.406, de 10/01/2002, Código Civil Brasileiro, e art. 29, inc. I, letra a), da Resolução nº 002/2015 - Regimento Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 18 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL-RN, em 19 de setembro de 2019.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE

VEREADORA - PRESIDENTE

Publicado por:
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 64F9EA11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº. 004/2019**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 19, INCISO IV E DO ART. 137, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 23º, II, do referido diploma legal, e nos art. 20º, VII e art. 137º, I, do seu Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O Art. 19, IV, do Regimento Interno da Câmara passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art .
19.....

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

.....(NR)

Artigo 2º - O Art. 137, III, do Regimento Interno da Câmara passa a vigorar a seguinte redação:

" Art .
137.....

III - criação, modificação ou extinção de cargos, empregos e funções dos serviços administrativos da Câmara;

.....(NR)

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 17 de setembro de 2019.

Fagner Bezerra de Brito
Presidente

Edivan Fernandes da Costa

Vice-Presidente

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôres
1ª Secretária

Willame Lopes de Araújo
2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 499CAA51

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ATO DE PROMULGAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, Estado do Rio Grande do Norte por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o artigo 33, §3º, da Lei Orgânica, PROMULGA a Resolução Nº 004/2019, de 17 de setembro de 2019 que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 19, INCISO IV E DO ART. 137, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Publique-se em locais de costume.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal Jucurutu/RN, 17 de setembro de 2019.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente

Edivan Fernandes da Costa

Vice-Presidente

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôres

1º Secretária

Willame Lopes de Araújo

2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6A176B28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01092019**

OBJETO: Assessoria e Consultoria técnica na área específica de apoio administrativo na Gestão Pública da Câmara Municipal de Maxaranguape; compreendendo os serviços de análise de contratos administrativos, processos de despesas e processos licitatórios, dos exercícios anteriores ao atual exercício.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape / RN

DESPACHO: O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape / RN, o senhor Evânio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

CONTRATADA: F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI. CNPJ 23.361.094/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Base Legal: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 01 de setembro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5D5612ED

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01092019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN.

CONTRATADO: F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI. CNPJ 23.361.094/0001-20.

OBJETO: Assessoria e Consultoria técnica na área específica de apoio administrativo na Gestão Pública da Câmara Municipal de Maxaranguape; compreendendo os serviços de análise de contratos administrativos, processos de despesas e processos licitatórios, dos exercícios anteriores, ao atual exercício.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 01/09/2019 a 31/12/2019

Maxaranguape (RN), 01 de setembro de 2019.

ASSINANTES: Evânio Pedro do Nascimento, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN - Contratante

Felipe Albuquerque Bulhões - Contratado

Publicado por:
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 70968FA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 11/2019**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso I do Art. 18 da Resolução 10/2019, publicada no dia 20 de Setembro de 2019 para assegurar os princípios da finalidade e legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de Montanhas/RN, a Sra. Erinalba de Freitas Ferreira, brasileira, solteira, portador de carteira de identidade nº 002.812.206 Expedida pelo ITEP e CPF/MF sob o número 082.649.714-40.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Montanhas, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 20 de Setembro de 2019.

Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por:
EDSON JÚNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4F9D8D59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 109/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA GUIMARÃES do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 50D8D872

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 110/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora ADRIELLY MENDONÇA DO VALE do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. SANDRA MARIA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES

Código Identificador: 6E7A84CA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 111/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DO VALE, para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete da Vereadora Sra. SANDRA MARIA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 70145ED2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 112/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JEFFERSON DINIZ VASCONCELOS ARAÚJO, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5FC98917

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 113/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Em consonância com o Art. 38, inciso VII, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró e das fundações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, no Gabinete do Vereador RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO, em virtude do falecimento de sua titular, ALBERLÂNIA VIEIRA DE LUCENA, ocorrido em 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5D7C0557

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 114/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ADRIANO VIEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍLIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 637A0ADB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 115/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 19 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4D1C7B10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO
DAS COMISSÕES PERMANENTES**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, através de seu Presidente e no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispozo sobre a formação das Comissões Permanentes seguindo o Artigo 39º do Regimento Interno da Câmara Municipal e obedecendo as indicações paritárias de

acordo com os membros desta Casa Legislativa, renomeia as Comissões Permanentes que serão constituídas da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Maquiel Batista

Relator: José Paulino

Membro: Bartolomeu Felipe

Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização:

Presidente: Bartolomeu Felipe

Relator: José Paulino

Membro: Maquiel Batista

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Assistência Social e Participação Legislativa:

Presidente: Cathireny Barbosa

Relator: José Paulino

Membro: Jailson

Pedra Preta, 16 de setembro de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 5C3E4253

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO**

CONTRATO Nº 00010/2017-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Objeto: Locação de Sistema Integrado de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Pilões/RN.

Objeto do Termo aditivo: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo original do Contrato nº 00010/2017-CPI, passando este a vigorar até o dia 17/09/2020.

Data da Assinatura do Termo: 18/09/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - Maycon José Veríssimo de Oliveira – Contratante e A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP

- Contratado.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 3E1923D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE BUFFET COM A FINALIDADE A ATENDER ÀS SESSÕES SOLENES E ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA JEANE GALVAO EVENTOS GASTRONOMICOS- CNPJ 17.737.509/0001-14 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM A FINALIDADE A ATENDER ÀS SESSÕES SOLENES E ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN. COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rio do Fogo/RN, 19 de setembro de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 7130905B

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: JEANE GALVAO EVENTOS GASTRONOMICOS- CNPJ 17.737.509/0001-14

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de serviços de Buffet, com a finalidade a atender às sessões solenes e ordinárias da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvane dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Nazare Geane Barros Galvão- CPF: 010.616.464-32 (sócio proprietário)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.601,00 (dois mil e seiscentos e um reais).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 19 de setembro de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 6E3C5668

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAR NUMERAÇÃO DE PORTARIA - PORTARIA Nº 093/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Rogério Guilherme Barbosa, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 064.520.414-52, portador do RG nº 1753177-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Nomear Jailma Fernandes da Silva, brasileira, Solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.568.564-81, portador do RG nº 003.477.872-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 10 de setembro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 566083FB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 064/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Genaro Fernandes da Silva Filho, Assessor de Diretrizes e Informática desta Casa Legislativa, para concluir o procedimento de Emissão de Cédulas de Identidade emitidas nesta casa, junto ao ITEP/RN, no dia 23 setembro de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 20 de setembro de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 5CE31B01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2019**

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração ao Vereador Alberto Rodrigues de Andrade, para tratar de interesses particulares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o requerimento com pedido de licença sem remuneração feita pelo Vereador Alberto Rodrigues de Andrade, onde requer que lhe seja concedido autorização para licenciar-se até o dia 31 de Dezembro de 2019, para tratar de interesses particulares.

Considerando também que o regimento interno desta casa, prevê essa hipótese em seu Artigo 69, Inciso II, Parágrafos Quinto e Sétimo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença até o dia 31 de Dezembro de 2019, para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao Vereador Alberto Rodrigues de Andrade, a contar de 22 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Será convocado em portaria subsequente a esta o seu respectivo suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte, 20 de Setembro de 2019.

Cícero Silva de Souza Giliane Torres de Souza

Presidente Primeira Vice-Presidente

Tarcizio Pedro de Lima Rivaneide Maria Bento da Silva Segundo Vice-Presidente Primeira Secretária

Maria Marluce Oliveira de Lima

Segunda Secretária

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 41F4DAD4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2019**

Dispõe sobre a Convocação do Primeiro Suplente da Coligação "É preciso lutar, é possível vencer...Eu acredito!!!", o Sr. Flávio Jose Silva de Menezes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que o requerimento com pedido de licença sem remuneração feita pelo Vereador Alberto Rodrigues de Andrade, onde requer que lhe fosse concedido autorização para licenciar-se até o dia 31 de Dezembro de 2019, para tratar de interesses particulares, foi deferido pela mesa diretora desta casa nos termos do Artigo 69, Inciso II, Parágrafos Quinto e Sétimo.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para assumir o cargo de vereador, o Primeiro Suplente da Coligação "É preciso lutar, é possível vencer...Eu acredito!!!", o Sr. Flávio Jose Silva de Menezes.

Art. 2º - O Convocado deverá se apresentar a Secretaria desta casa portando diploma de primeiro suplente da referida coligação e documentos pessoais, dentro do prazo máximo de 15(quinze) dias, uma vez que dentro deste mesmo prazo deverá tomar posse, conforme determina o Parágrafo Nono do Artigo 69 do Regimento Interno desta casa.

Art. 3º - No caso do convocado não se apresentar dentro do prazo regimental, salvo motivo justo aceito pelo plenário desta casa, deverá ser convocado o suplente subsequente, conforme determina o Parágrafo Decimo do Artigo 69 do Regimento Interno desta casa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte, 20 de Setembro de 2019

Cícero Silva de Souza

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 59BD8A70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
RESOLUÇÃO Nº03, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a criação do SIC – Serviço de Informações ao Cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de São José do

Campestre e dá outras providências.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou E ELE promulgou A SEGUINTE RESOLUÇÃO -

Art. 1º Fica criado, no âmbito da câmara Municipal de São José do Campestre, o serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

Art. 2º O SIC – Serviço de Informação ao Cidadão é destinado a atender e orientar os cidadãos quanto ao acesso as informações de seu interesse.

Parágrafo único. O funcionamento do SIC estará vinculado ao setor Administrativo da câmara.

Art. 3º No site oficial da Câmara Municipal de São José do Campestre deverá ser reservado espaço, denominado "e-SIC", para prestação de informações a qualquer interessado, bastando a identificação do requerente e a especificação da informação requerida, conforme art. 10 da Lei 12.527/11.

Art. 4º De igual foram, qualquer interessado poderá solicitar diretamente a câmara municipal de Santa Branca, por meio escrito, pedido de acesso a informações, bastando, para tanto, protocolar requerimento dirigido ao presidente da câmara, com os mesmos dados do artigo anterior.

Art. 5º O acesso as informações solicitadas dar-se-á nos termos previstos na Lei nº 12.572, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo de outras formas de disponibilização indicadas por ato do presidente da câmara.

Parágrafo único. Quando o pedido de informações vier acompanhado de solicitação de documentos, o custo da reprodução destes correrá às expensas do requerente, exceto se houver isenção na forma do art.12, parágrafo único, da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, devendo o valor ser recolhido junto a Fazenda Pública do Município de São José do Campestre, na Prefeitura Municipal.

Art. 6º Sem prejuízo da disponibilização de acesso as informações requeridas, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Poder Legislativo deverá, ainda, providenciar, por todos os meios disponíveis, a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Matias de Araújo, em 16 de Setembro de 2019.

Eduardo Fernandes Pereira

Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 6E061A5E

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
ATO DO PRESIDENTE N 11/2019-GP-CMSJC**

EDUARDO FERNANDES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

D E C I D E

Artigo 1º - Em decorrência da penalidade aprovada pelo plenário desta Câmara Municipal, o qual suspendeu o mandato do vereador JOSANILDO SOARES DA COSTA, por 120 (cento e vinte) dias, convocou para assumir imediatamente o suplente.

Artigo 2º - Em decorrência da exoneração do Senhor FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ, do cargo de Secretário Municipal de Administração deste Município, sendo este vereador constitucionalmente eleito e licenciado até a data de sua exoneração decido:

Dar posse ao Vereador Fernando Francisco da Cruz, para assumir a vereança em substituição ao Vereador MÁRIO SÉRGIO FERREIRA, e no mesmo ato, dou posse ao Vereador MÁRIO SÉRGIO FERREIRA, para assumir a função pública de vereador suplente até que se encerre a penalidade da suspensão do mandato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias em desfavor do vereador JOSANILDO SOARES DA COSTA, a contar da data de decisão por maioria da penalidade imposta.

Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 19 de setembro de 2019.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Vereador Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 50AD6D33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 034/2019**

Considerando o Requerimento recurso apresentado pelo Vereador Manoel Rodrigues da Silva junto a CEI de número 001/2019,
RESOLVE:

Art. 1o – substituir a Relatora Sra. FRANCIMAR CREZANTO DE MORAIS CRUZ – RELATORA, para que seja respeitada a representatividade partidária junto a CEI 001/2019, nomeando assim novo membro, o Sr. Samuel Luiz da Silva.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, 05 de setembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 68765D94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCELO EVANGELISTA DE LIMA - 04999763478, referente à Contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JADSON MICHÉRLON DE OLIVEIRA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 19 de Setembro de 2019

ANTONIO JEAN LOPO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4C3912E2

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal,

faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN

Contratado.....: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA - 04999763478, com o valor total de R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN,

JADSON MICHÉRLON DE OLIVEIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 3ED6FBDC

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190016

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 016/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA - 04999763478

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 1.850,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4979DFBD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 21/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da Empresa PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA - ME, referente à Aquisição de material de expediente para ser utilizado na Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ALAIZE ALVES DE FREITAS FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VERA CRUZ - RN, 30 de Julho de 2019.

JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 6E5A6385

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /
Mês/Ano: 09/2019
Emissão: 19/09/2019
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.142,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000020	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS				
	Cargo: DIRETOR FINANCEIRO				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		310 INSS	8%		119,76
				<u>1.497,00</u>	<u>119,76</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		1.377,24

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	1	200	1.497,00	1.497,00	1.497,00

000018 BRUNO LOPES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		177 Quinquenio	20%	299,40	
		310 INSS	9%		161,67
				<u>1.796,40</u>	<u>161,67</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	220	1.497,00	1.796,40	1.796,40

000015 Elza Pereira dos Santos Medeiros
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		177 Quinquenio	20%	199,60	
		310 INSS	8%		95,80
		908 Emprestimo			280,40
				<u>1.197,60</u>	<u>376,20</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		821,40

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	998,00	1.197,60	1.197,60

000022 GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS
Cargo: SECRETARIO GERAL

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		310 INSS	8%		119,76
				<u>1.497,00</u>	<u>119,76</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		1.377,24

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	0	0	200	1.497,00	1.497,00	1.497,00

000011 IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		177 Quinquenio	20%	299,40	
		310 INSS	9%		161,67
				<u>1.796,40</u>	<u>161,67</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.497,00	1.796,40	1.796,40

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /
Mês/Ano: 09/2019
Emissão: 19/09/2019
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.142,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000023	ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE				
Cargo: AUX SECRETARIA					
		010 Salário-Família	2 cota(s)	65,60	
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		310 INSS	8%		79,84
				1.063,60	79,84
		FGTS:	Líquido a receber:		983,76

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	2	2	200	998,00	998,00	998,00

000013 MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		177 Quinquenio	20%	199,60	
		310 INSS	8%		95,80
				1.197,60	95,80
		FGTS:	Líquido a receber:		1.101,80

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	998,00	1.197,60	1.197,60

000021 Suenia de Medeiros Silva

Cargo: AUXILIAR DE TESOUREARIA

		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		310 INSS	8%		79,84
				998,00	79,84
		FGTS:	Líquido a receber:		918,16

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	0	200	998,00	998,00	998,00

Total Geral (8 empregados)

		010 Salário-Família		65,60	
		011 Salário-Base		9.980,00	
		177 Quinquenio		998,00	
		310 INSS			914,14
		908 Emprestimo			280,40
				11.043,60	1.194,54
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		9.849,06
		BC-INSS: 10.978,00	BC-FGTS: 10.978,00		

Fim

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.142,00

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /

Mês/Ano: 09/2019

Emissão: 19/09/2019

Lotação: LEGISLATIVO

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000006	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS	11%		412,50
		311 IRRF	15%		88,95
		908 Emprestimo			360,44
				3.750,00	861,89
		FGTS:	Líquido a receber:		2.888,11

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	3.750,00	3.750,00	2.958,32

000003 JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		645,99
				2.500,00	884,60
		FGTS:	Líquido a receber:		1.615,40

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

000001 JOSE RIBAMAR LEITE NOBREGA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	1	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000009 KATIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo	1		671,10
				2.500,00	923,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.576,07

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.142,0

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /

Mês/Ano: 09/2019

Emissão: 19/09/2019

Lotação: LEGISLATIVO

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000008	MARIANA MEDEIROS ARAUJO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo			374,14
				2.500,00	626,97
		FGTS:	Líquido a receber:		1.873,03

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000002 NILMARA DE ASSIS LIMA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
				2.500,00	252,83
		FGTS:	Líquido a receber:		2.247,17

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000007 SANDRA MEDEIROS DA SILVA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/01/2017	3	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00

000010 VALDIMIR ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		908 Emprestimo			636,47
				2.500,00	861,47
		FGTS:	Líquido a receber:		1.638,53

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.142,0

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /

Mês/Ano: 09/2019

Emissão: 19/09/2019

Lotação: LEGISLATIVO

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000004	VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo			636,32
				2.500,00	874,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.625,07

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

Total Geral (9 empregados)		Evento	Referência	Provento	Desconto
		011 Salário-Base		22.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS			2.212,50
		311 IRRF			199,66
		908 Emprestimo			3.324,46
				23.750,00	5.736,62
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		18.013,38
		BC-INSS: 23.750,00	BC-FGTS: 23.750,00		

Fim

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.